PORTARIA CRO/AP nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais** do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP, composta por quatro (04) membros, sendo eles:

a) Presidente: **AP – CD – 816 Camila Fialho da Silva Neves de Araújo;**

b) Membro: **AP – CD – 192 Moizés Pereira dos Santos;**

c) Membro: **AP – CD – 516 Arethuza Priscila Favacho de Araújo;**

d) Membro: **AP – CD– 404 Laurivan Colares Feitosa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2021.

Patricia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP